



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

[www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

Sexta-feira, 16 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 401

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ZACARIAS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Homologação / Adjudicação	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Zacarias**

CNPJ 65.708.760/0001-01  
Rua Castro Alves, 637  
Telefone: (18) 3694-8900  
Site: [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

#### **Câmara Municipal de Zacarias**

CNPJ 65.709.008/0001-77  
Avenida Doze de Março, 1000  
Telefone: (18) 3694-1054  
Site: [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Zacarias**

CNPJ 04.294.935/0001-89  
Avenida Doze de Março, 1019  
Telefone: (18) 3694-1163  
Site: [www.ipremzacarias.sp.gov.br](http://www.ipremzacarias.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

[www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

Sexta-feira, 16 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 401

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO DE ZACARIAS

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 051/2021 DE 14 DE ABRIL DE 2021.

HÉDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO o ofício nº 23/2021, enviado pelo IPREMZAC, onde consta a concessão da aposentadoria para o servidor MARIO DONIZETE DOS SANTOS;

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o senhor MARIO DONIZETE DOS SANTOS, RG 10.486.766-8 SSP/SP, CPF 002.528.938-16, brasileiro, casado, ocupante do cargo de Agente de Serviços.

Art. 2º - Fica declarada a vacância do cargo de Agente de Serviços, ocupado pelo servidor exonerado o Senhor MARIO DONIZETE DOS SANTOS.

Art. 3º - Retroagem os efeitos dessa exoneração a 12 de abril de 2021, devendo o Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, providenciar as anotações pertinentes na forma da Lei.

Art. 4º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos quatorze (14) dias do mês de Abril (04) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

### Portarias

#### PORTARIA Nº 109/21 DE 09 ABRIL DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

Considerando que o servidor encontra-se com 02 (duas) férias vencidas, encaminhado para uma terceira, a terminação do tribunal para que possamos regularizar;

#### RESOLVE

Art. 1º - Artigo 1º - Conceder férias a Servidor Público da Prefeitura Municipal de Zacarias/SP.

EMERSON CLEI FOGAÇA RG 40.309.295-4 CPF 218.523.418-82, União Estável, Funcionário Público Municipal ocupante do cargo Efetivo de Agente de Serviços, referente aos períodos compreendidos entre 01/02/2019 à 31/01/2020.

Art. 2º - O período concessivo estará compreendido entre os dias 22/04/2021 à 21/05/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 22 de maio de 2.021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos nove (09) dias do mês de abril (04) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

#### PORTARIA Nº 110/2021 DE 09 ABRIL DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

#### RESOLVE



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

[www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

Sexta-feira, 16 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 401

Página 3 de 5

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. Luiz Fernando Soares, servidor desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de “Motorista”, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 15 de abril a 14 de maio de 2.021, referente aos períodos aquisitivo de 16/04/2020 a 15/04/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 15 de maio de 2.021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal “Aldo Oliva”, aos nove (09) dias do mês de abril (04) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

### PORTARIA Nº 111/2021 DE 13 ABRIL DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. Silvio Donizete da Silva, servidor desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de “Motorista”, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 12 de abril a 26 de abril de 2.021, referente aos períodos aquisitivo de 05/01/2020 a 04/01/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 27 de abril de 2.021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal “Aldo Oliva”, aos treze (13) dias do mês de abril (04) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

### PORTARIA Nº 112/21 DE 13 ABRIL DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a Sra. Abelita Martins Campos Sousa, funcionária desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de “Monitor de Educação Infantil e Básica”, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 26 de Abril a 25 de Maio de 2.021, referente aos períodos aquisitivo de 23/10/2019 a 22/10/2020, devendo retornar as suas atividades normais em 26 de maio de 2.021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal “Aldo Oliva”, aos treze (13) dias do mês de abril (04) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

### PORTARIA Nº 113/21 DE 14 ABRIL DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a (o) Sr. (a) Maria Aparecida



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

[www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

Sexta-feira, 16 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 401

Página 4 de 5

Galdioli, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de “Professor de Educação Básica I”, 30 (trinta) dias de licença prêmio regulamentares a que tem direito, no período de 15 de abril a 14 de Maio de 2.021, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2002 a 31 de janeiro de 2012, devendo retornar as suas atividades normais em 15 de maio de 2.021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal “Aldo Oliva”, aos quatorze (14) dias do mês de abril (04) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

### PORTARIA Nº 114/2021 DE 14 ABRIL DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. João Fulgêncio da Silva, servidor desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de “Pedreiro”, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 19 de abril a 18 de maio de 2.021, referente aos períodos aquisitivo de 15/04/2020 a 14/04/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 19 de maio de 2.021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal “Aldo Oliva”, aos quatorze (14) dias do mês de abril (04) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

### RESUMO DO EDITAL

### ORDEM PROCESSUAL 044/2021

### PREGÃO PRESENCIAL 016/2021 – POR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura de Zacarias, por intermédio de sua representante legal faz saber a todos os interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, POR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos das diretrizes contidas na Lei Federal n.º8.666 de 21 de junho de 1.993, Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações, no Decreto Municipal nº020/2021 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito municipal bem como pelas condições estabelecidas neste Edital. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO para atender a demanda dos Setores da Administração, no decorrer do Exercício de 2021. Os interessados deverão apresentar-se para credenciamento, a partir das 08:00 horas do dia 03 de maio de 2021, junto ao Setor de Licitação da Prefeitura de Zacarias, à Rua Castro Alves, 637, Centro, CEP 15.265-000, ficando designado à mesma data e local, no horário das 08:30 horas, para o início dos trabalhos de abertura dos envelopes. O Edital na íntegra poderá ser retirado junto ao setor de licitação da Prefeitura de Zacarias, a partir de 16 de abril, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no site oficial do município de Zacarias-SP ([www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)) ou pelo e-mail [licitacao@zacarias.sp.gov.br](mailto:licitacao@zacarias.sp.gov.br).

Zacarias-SP, 15 de abril de 2021.

Heder Jean Bruno de Oliveira

Prefeito Municipal.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

[www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

Sexta-feira, 16 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 401

Página 5 de 5

### Homologação / Adjudicação

#### **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO 047/2021. PREGÃO PRESENCIAL 017/2021**

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no Inciso VI do Artigo 43 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, e ADJUDICO aos licitantes: R & K COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. - ME, CNPJ 36.325.672/0001-14, o valor de R\$163.000,00, referentes ao objeto "Aquisição de 01 (um) veículos automotivos 0km, tipo Ambulância, em atendimento a Resolução SS 69, de 12 de maio de 2020, da Secretaria Estadual de Saúde que estabeleceu transferência de recursos financeiros em consonância com o programa 0930 para atendimento Ambulatorial e Hospitalar." AUTORIZO a despesa, observadas as normas legais e regulamentares, bem como a emissão das respectivas Requisições de Compras e Notas de Empenhos e/ou Sub-Empenho, conforme art.61 da Lei Federal 4.320/64. Ao responsável para as devidas providências sequenciais necessárias. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Zacarias, 15 de abril de 2021.

---

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal